

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0126/2024/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.003601/2024.59**, Parecer Técnico N.º **542/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: PAULO HENRIQUE GARCIA MACHADO

CPF/CNPJ: 034.233.401-85

ENDEREÇO: ANISIO DE CARVALHO, 162, PARAVIANA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 30,9635 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 127, P.A. ITÃ, GLEBA BARAUANA - CARACARAI/RR

VALIDADE: 06/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:03**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **07/10/2025 às 12:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d3cf3> informando o seguinte código verificador: **d3cf3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
2. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

Latitude: 01°31'40,96" N Longitude: 60°40'24,78" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003601/2024.59

Parecer Técnico Nº:
542/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 1.367,30

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART Nº RR20240133612



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
03/10/2025 às 13:03

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
07/10/2025 às 12:31

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d3cf3> informando o seguinte código
verificador: **d3cf3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459